



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço, e de outro lado, **ANGELA BEDIN DA SILVA**, brasileira, bióloga, residente e domiciliada na cidade de Soledade, **RESOLVEM**, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços de Licenciador Florestal assinado em 26 de setembro de 2018, a contar de 31-01-2019.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 22 de janeiro de 2019.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA BEDIN DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
